



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação e
Esporte
Estado de Santa Catarina
CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000



CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **COMUNICA** que, a partir de 12/09/2018 (QUARTA-FEIRA), havendo vaga, terá chamada todos os dias a partir das 9 horas para os classificados no Processo Seletivo nº 006/2016 nas disciplinas do Ensino Fundamental (Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Itaiópolis

Avenida Getúlio Vargas, 308 – Centro – Itaiópolis/SC

HORÁRIO: 9 horas

A chamada obedecerá aos seguintes critérios:

- 1.** Chamada pela classificação do Processo Seletivo nº 006/2016;
- 2.** Não havendo interessados inscritos no Processo Seletivo nº 006/2016, as vagas serão oferecidas para os candidatos classificados para **ÁREAS AFINS** do Processo Seletivo nº 006/2016:
 - a)** Humanas (Geografia/História/Ensino Religioso)
 - b)** Exatas (Ciências/Matemática)
 - c)** Linguagens (Língua Portuguesa/Língua Estrangeira-Inglês/Educação Física/Artes)
 - d)** Pedagogia (Professor Educação Infantil/Anos Iniciais)
- 3.** Esgotada a listagem de professores classificados e todas as possibilidades acima, ainda havendo vagas disponíveis, será realizada **CHAMADA PÚBLICA** para os professores, dentro de sua área de habilitação respeitando os critérios e pré-requisitos previstos no Edital nº 006/2018.
- 4. PESQUISA DE VAGAS**
 - a)** Acessar a página www.itaioplis.sc.gov.br
 - b)** Clicar no link: NOTÍCIAS – Chamada Processo Seletivo 006/2016
 - c)** Quadro de Vagas – Chamada Professor 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação e
Esporte
Estado de Santa Catarina
CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000



EDITAL Nº 006/2018

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ, Prefeito Municipal de Itaipópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para os cargos de Professor, em razão de esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, no Processo Seletivo nº 006/2016, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

- 1.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 006/2016, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes das Chamadas anteriores, somente após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das vagas aos professores inscritos no referido Processo Seletivo.
- 2.** Após o encerramento da listagem de professores classificados em disciplinas do Processo Seletivo nº 006/2016, poderão ser oferecidas as vagas remanescentes para os candidatos classificados nas áreas afins.
- 3.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realizará a divulgação das vagas existentes através do site www.itaiopolis.sc.gov.br.
- 4.** Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço como professor, para a escolha das vagas disponíveis, em horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte, no período matutino, entre 9h e 12h, de segunda a sexta-feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e
Esporte

Estado de Santa Catarina

CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000



5. A chamada de Professores para admissão em caráter temporário (ACT), referente ao Processo Seletivo nº 006/2016, havendo esgotamento da lista de classificados, por disciplina, será feita mediante Chamada Pública, que deverá ser publicada no site www.itaiopolis.sc.gov.br – menu notícias, Chamada Pública – Quadro de Vagas, de acordo com os critérios abaixo:

5.1 – A Secretaria Municipal de Educação e Esporte divulgará o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária, Unidade Escolar e período de contratação;

5.2 - A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, no mesmo ato, expedirá Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital de Processo Seletivo nº 006/2016, principalmente aqueles relacionados à habilitação mínima exigida para cada disciplina.

5.3 – Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

5.3.1 – A habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para as vagas, por área de atuação obedecerá ao quadro abaixo:

| CARGO | ÁREA DE ATUAÇÃO | HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA |
|--------------------------------|---|--|
| Professor de Educação Infantil | Centros de Educação Infantil e Pré-Escolas (Urbanas e Rurais) | a) habilitação licenciatura plena em Pedagogia e curso de pós-graduação na disciplina específica – Educação Infantil; b) habilitação licenciatura plena em Pedagogia e curso de pós-graduação na área; c) portador de certificado de licenciatura plena em Pedagogia. d) portador de curso de habilitação para o Magistério - Educação Infantil, em nível de ensino médio e atestado de frequência em licenciatura plena em Pedagogia. e) portador de curso de |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e
Esporte

Estado de Santa Catarina

CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000



| | | |
|--------------------------------|---|---|
| | | habilitação para o Magistério - Educação Infantil, em nível de Ensino Médio e/ou Pós-Médio. f) portador de curso de Ensino Médio Regular e atestado de frequência em licenciatura plena em Pedagogia |
| Professor de Anos Iniciais | Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Urbanas e Rurais) | a) habilitação licenciatura plena em Pedagogia e curso de pós-graduação na disciplina específica – Anos Iniciais do Ensino Fundamental; b) habilitação licenciatura plena em Pedagogia e curso de pós-graduação na área; c) portador de certificado de licenciatura plena em Pedagogia. d) portador de curso de habilitação para o Magistério – Anos Iniciais, em nível de ensino médio e atestado de frequência em licenciatura plena em Pedagogia. e) portador de curso de habilitação para o Magistério – Anos Iniciais, em nível de Ensino Médio e/ou Pós-Médio; f) portador de curso de Ensino Médio Regular e atestado de frequência em licenciatura plena em Pedagogia. |
| Professor de Educação Especial | Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais | a) habilitação licenciatura plena em Pedagogia e curso de pós-graduação na disciplina específica – Educação Especial; b) habilitação licenciatura plena em Pedagogia e curso de pós-graduação na área; c) portador de certificado de licenciatura plena em Pedagogia; d) portador de curso de habilitação para o Magistério – Anos Iniciais, em nível de Ensino Médio e atestado de frequência |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e
Esporte

Estado de Santa Catarina

CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000



| | | em licenciatura plena em Pedagogia |
|--|---|---|
| Professor de Língua Portuguesa | Ensino Fundamental – Anos Finais | a) habilitação licenciatura plena e curso de pós-graduação na disciplina específica; b) habilitação licenciatura plena na disciplina e curso de pós-graduação na área; c) portador de certificado de licenciatura plena, específico na disciplina que pretende atuar; d) portador de certificado de licenciatura plena, compatível com a área de atuação; e) Portador de Curso de Licenciatura Curta, compatível com disciplina que pretende atuar; f) portador de curso de habilitação para o Magistério, em nível de ensino médio e atestado de frequência em licenciatura plena, compatível com a área que pretende atuar; g) portador de curso de ensino médio e atestado de frequência em licenciatura plena compatível com a área que pretende atuar. |
| Professor de Matemática | Ensino Fundamental – Anos Finais | |
| Professor de Ciências | Ensino Fundamental – Anos Finais | |
| Professor de História | Ensino Fundamental – Anos Finais | |
| Professor de Geografia | Ensino Fundamental – Anos Finais | |
| Professor de Língua Estrangeira Moderna – Inglês | Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais | |
| Professor de Artes | Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais | |
| Professor de Educação Religiosa | Ensino Fundamental – Anos Finais | |
| Professor de Educação Física | Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais | |

5.3.2 – Havendo dois ou mais candidatos para as vagas oferecidas, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e
Esporte

Estado de Santa Catarina

CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000



a) candidato cursando licenciatura plena na área específica de atuação, onde o candidato possui Ensino Médio, cada fase concluída valerá:

- Ensino Médio e cursando 1ª fase ensino superior = 165 pontos;
- Ensino Médio e cursando 2ª fase ensino superior = 170 pontos;
- Ensino Médio e cursando 3ª fase ensino superior = 175 pontos;
- Ensino Médio e cursando 4ª fase ensino superior = 180 pontos;
- Ensino Médio e cursando 5ª fase ensino superior = 185 pontos;
- Ensino Médio e cursando 6ª fase ensino superior = 190 pontos;
- Ensino Médio e cursando 7ª fase ensino superior = 195 pontos;
- Ensino Médio e cursando 8ª fase ensino superior = 200 pontos.

b) candidato que possui Ensino Médio – Modalidade Magistério = 201 pontos;

c) candidato cursando licenciatura plena na área específica de atuação, onde o candidato possui Ensino Médio – Modalidade Magistério, cada fase concluída valerá:

- Diploma do Magistério e cursando 1ª fase ensino superior = 202 pontos;
- Diploma do Magistério e cursando 2ª fase ensino superior = 205 pontos;
- Diploma do Magistério e cursando 3ª fase ensino superior = 210 pontos;
- Diploma do Magistério e cursando 4ª fase ensino superior = 215 pontos;
- Diploma do Magistério e cursando 5ª fase ensino superior = 220 pontos;
- Diploma do Magistério e cursando 6ª fase ensino superior = 225 pontos;
- Diploma do Magistério e cursando 7ª fase ensino superior = 230 pontos;
- Diploma do Magistério e cursando 8ª fase ensino superior = 235 pontos.

d) Licenciatura curta na área de atuação = 270 pontos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação e
Esporte
Estado de Santa Catarina
CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000



- e)** Licenciatura plena específica na área de atuação = 280 pontos;
- f)** Licenciatura plena específica e especialização na área de atuação = 290 pontos;
- g)** Licenciatura plena específica e especialização na disciplina específica = 300 pontos;

5.3.3 – Havendo dois ou mais candidatos classificados para as vagas, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1º)** Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante);
- 2º)** Maior tempo de serviço no Município (mediante apresentação do respectivo comprovante);
- 3º)** Maior número de horas de formação continuada na disciplina da vaga pleiteada;
- 4º)** Maior idade.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 12 de setembro de 2018.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal

ARACELI MENGARDA JAKUBIAK
Secretária Municipal de Educação e Esporte